

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2026 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 375, DE 7 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e nos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.060, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - representantes do Ministério da Educação - MEC:

a) titulares: Rodolfo de Carvalho Cabral, que presidirá o CG-Fies; Marcus Vinícius David, que substituirá o Presidente em suas ausências e em seus impedimentos eventuais; e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba; e

b) suplentes: Angelo Vinicius Alves do Nascimento Azevedo Roda, Adilson Santana de Carvalho e André Gustavo Santos Lima Carvalho, respectivamente;" (NR)

II - representantes do Ministério da Fazenda - MF:

a) titulares: David Rebelo Athayde e Débora Freire Cardoso; e

b) suplentes: Luiz Fernando Alves e Rodrigo Toneto, respectivamente;

III - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

a) titulares: Clayton Luiz Montes e Otávio Augusto Ferreira Ventura; e

b) suplentes: Girley Viera Damasceno e Wesley Matheus de Oliveira, respectivamente;

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

a) titular: Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos; e

....." (NR)

"Art. 2º

.....

III - representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO:

a) titulares: Milton Luiz Torres Pinheiro e Rodrigo de Castro Luz; e

b) suplentes: Marcelo de Aguiar Duarte Filho e Raquel Maria Soares Freitas, respectivamente."

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

